



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 06/04/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 06/04/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015 - PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015 - PMM PROCESSO Nº 188/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 20/08/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 111/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 12.695.344/0001-41**, com sede à Rua Praxedes Silva Avelleda, nº 215, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Jeferson José Hellman, portador do RG nº 6.444.200-7 e inscrito no CPF sob nº 913.848.009-30, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	150	HRS	Locação de escavadeiras hidráulicas, com braço/lança com comprimento mínimo de 14 (quatorze) metros, capacidade mínima da caçamba de 0,5m³; fabricação igual ou superior a 2010. Uso: limpeza de canais e valas do município de Matinhos, com operador(es) legalmente contratado(s) pela empresa. O transporte dos equipamentos até a sede da Secretaria Municipal de Obras será por conta da contratada e o deslocamento nos arredores do município será efetuado pela Secretaria de Obras. Despesas com combustíveis ficam a cargo do município de Matinhos, demais despesas com manutenção, salário de operador(es), encargos sociais, impostos e quaisquer outras despesas ficam a cargo da empresa contratada.	195,00	29.250,00
				TOTAL	R\$29.250,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

0

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade :	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	3033	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso:	000		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Jeferson José Hellman

CPF nº 913.848.009-30

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 111/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico
proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
n.º 108/15 – PMM, com a empresa **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**,
inscrita no **CNPJ Nº 12.695.344/0001-41**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º
111/2015 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS
PARA LIMPEZA DE CANAIS E VALAS**, no valor de **R\$29.250,00 (vinte e nove mil
duzentos e cinqüenta reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____
de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal